

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) FRANCISCO DANIEL FERREIRA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023040012 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001070.1.00063/04-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) FRANCISCO DANIEL FERREIRA, matrícula: 5844, CPF/MF nº 527.494.011-00, no(s) período(s) de 01/09/1985 a 30/10/1985; de 06/06/1992 a 26/01/1993; de 12/06/1980 a 28/08/1980; de 01/01/1990 a 01/03/1990; de 09/10/1980 a 12/09/1981 e de 09/05/1989 a 26/09/1989.

Art. 2º O período averbado compreendeu 2.069 (dois mil e sessenta e nove) (s) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR